

ECOAGRO INSUMOS FIDC NP

CNPJ: 34.691.203/0001-93

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Monetar DTVM Ltda.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Eco Gestão de Ativos Ltda.
Data de Registro:	17/set/19	Custodiante:	Terra Investimentos DTVM Ltda.
Classes	Sênior / Subordinadas	Consultoria:	Ceres Investimento e Consultoria Ltda.
		Agente de Cobrança:	Ceres Investimento e Consultoria Ltda.
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios observados os Critérios de Elegibilidade apresentados no Capítulo 3 do Regulamento.</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) fundos de investimento de renda fixa de perfil conservador que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de risco de no mínimo 'brAA' ou pela própria Administradora, conferida por agência classificadora de risco renomada, autorizadas a atuar no país; e (c) operações compromissadas exclusivamente com lastro em títulos públicos federais;</p>		
Condições de Cessão	<p>As Condições de Cessão a serem verificadas são: (a) os Direitos Creditórios decorrentes de operações de desconto de recebíveis, adquiridos com base em uma análise de crédito do Cedente, deverão corresponder a, no mínimo, 50,0% do PL, e atender as seguintes regras de concentração: (i) os Direitos Creditórios cedidos e/ou devidos pelo maior Cedente, e seus respectivos grupos econômicos, não deverão ultrapassar o limite de 10,0% do PL; e (ii) os Direitos Creditórios devidos pelo maior sacado, e seus respectivos grupos econômicos, não deverão ultrapassar o limite de 3,0% do PL; (b) os Direitos Creditórios decorrentes de operações de desconto de recebíveis, com base em uma análise de crédito do Devedor/Sacado, deverão corresponder a, no máximo, 25,0% do PL, e atender a seguinte regra de concentração: os Direitos Creditórios devidos por cada um dos Sacados, e seus respectivos grupos econômicos, não deverão ultrapassar o limite de 10,0% do PL. Os Devedores/Sacados serão selecionados através de análise da Gestora e deverão atender os seguintes requisitos mínimos: (i) ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente; e (ii) ter faturamento anual acima de R\$ 100,0 milhões; (c) os Direitos Creditórios decorrentes de operações de crédito deverão corresponder a, no máximo, 25,0% do PL, e atender os seguintes requisitos: (i) deverão ser decorrentes de operações envolvendo CDCA, CPR-F e CCB; e (ii) os Direitos Creditórios decorrentes de tais operações não deverão ultrapassar o limite de 5,0% do PL por Devedor; (d) os Direitos Creditórios representados por Debêntures, CRI e CRA não deverão ultrapassar o limite de 10,0% do PL; (e) considerada pro forma a cessão pretendida, o prazo médio dos Direitos Creditórios adquiridos conforme itens 'a', 'b' e 'c' não deverá ultrapassar 180 dias; (f) os Direitos Creditórios que se enquadrarem nos itens 'b' e/ou 'c' anteriores e que tenham como mesmo Cedente, Direitos Creditórios que enquadrem no item 'a', não farão parte para fins de limite por Cedente do cálculo dos 10,0% estabelecidos no item 'a'; (g) a soma dos Direitos Creditórios devidos por uma mesma pessoa que atue como Cedente no item 'a' e/ou Sacado/Devedor no item 'b' e/ou Devedor nos itens 'c' e/ou 'd' não poderá ultrapassar o limite de 10,0% do PL; e (h) os Direitos Creditórios não deverão decorrer de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações.</p>		
Critérios de Elegibilidade:	<p>Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento: a) sejam representados em moeda corrente nacional; b) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante; c) atendam, pro forma, no momento da aquisição, aos limites de concentração definidos no item 3.2 do Regulamento; d) tenham a respectiva comprovação da relação mercantil entre os respectivos Documentos Comprobatórios; e e) possuam vencimento não inferior a 10 dias e não superior a 360 dias contados do momento da aquisição pelo Fundo.</p>		
Limites de Concentração	<p>a) os Direitos Creditórios decorrentes de operações de desconto de recebíveis adquiridos com base em uma análise de crédito do Cedente, deverão corresponder a, no mínimo, 50,0% do PL, atendendo as seguintes condições: i) maior Cedente e seus respectivos grupos econômicos, até 10% do PL; e ii) maior sacado e seus respectivos grupos econômicos, até 3,0% do PL; b) os Direitos Creditórios decorrentes de operações de desconto de recebíveis, com base em uma análise de crédito do Devedor/Sacado, até 25,0% do PL e cada um dos Sacados e seus respectivos grupos econômicos, não deverão ultrapassar o limite de 10,0% do PL e deverão atender os seguintes requisitos mínimos i) ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente; e ii) ter faturamento anual acima de R\$ 100,0 milhões; c) os Direitos Creditórios decorrentes de operações de crédito deverão corresponder a no máximo, 25,0% do PL, atendendo os seguintes requisitos: i) deverão ser decorrentes de CDCA, CPR-F e CCBs; e ii) os Direitos Creditórios decorrentes de tais operações não deverão ultrapassar 5,0% do PL por Devedor; d) os Direitos Creditórios representados por Debêntures, CRI e CRA não deverão ultrapassar 10,0% do PL.</p>		
Prazo Médio	<p>O prazo médio ponderado dos Direitos Creditórios não deve ultrapassar 180 dias, sendo que os Direitos Creditórios possuam vencimento não inferior a 10 dias e não superior a 360 dias contados do momento da aquisição pelo Fundo.</p>		
Prazo de Cura	<p>É o intervalo de tempo de 90 dias após o inadimplemento de algum evento programado de Pagamento aos Cotistas.</p>		
Benchmark	<ul style="list-style-type: none"> Cotas Seniores: O maior valor entre: a) 140,0% do CDI; e b) IPCA + 5,0% a.a.; Cotas Subordinadas Mezanino: O maior valor entre: a) 190,0% do CDI; e b) IPCA + 8,5% a.a. 		
Subordinação	<p>Mínimo de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Mínimo de 10,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior.</p>		
Nº de cotistas (dez/21):	<p>Seniores: 19; Subordinados: 60</p>		

Regulamento: 09/03/2021

Ratings

Classe	4T21 (atual)	3T21	2T21	Inicial
Sênior – 1ª Série	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brBBB(sf) Estável
Sênior – 2ª Série	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	brBBB+(sf) Estável	brBBB(sf) Estável
Sub. Mezanino – 1ª Série	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brB(sf) Estável
Sub. Mezanino – 2ª Série	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brB(sf) Estável

Analista

Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 leonardo.santos@austin.com.br

Validade dos Ratings:

1ª Série Sênior / 1ª Série Mezanino: 31/ago/2022

2ª Série Sênior / 2ª Série Mezanino: 30/jun/2022

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, no contexto do monitoramento relativo ao 4º trimestre de 2021 (4T21), afirmou o rating 'brA-(sf)' das 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores do Ecoagro Insumos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (Ecoagro Insumos FIDC NP / Fundo). Na mesma ocasião, o rating 'brBB-(sf)' das 1ª e 2ª Séries de Cotas Subordinadas Mezanino também foi afirmado. As classificações possuem perspectiva **estável**.

A afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o 4T21, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Em dez/21, o Fundo tinha um PL total de R\$ 65,8 milhões, representado por R\$ 30,5 milhões de Cotas Seniores (1ª e 2ª Séries), R\$ 30,0 milhões de Cotas Subordinadas Mezanino (1ª e 2ª Séries) e R\$ 7,6 milhões em Cotas Subordinadas Júnior. O Fundo estava enquadrado aos índices mínimos de subordinação.

Ao final de dez/21, a carteira do Ecoagro Insumos FIDC NP perfazia R\$ 64,5 milhões, com atrasos totais de R\$ 2,0 milhões. Essa carteira tinha prazo médio de 151 dias (na data da aquisição) e era formada por créditos cedidos por 44 empresas (Cedentes), com o maior representando 8,0% do PL e os cinco maiores, 27,5% do PL. Já entre os Devedores, o maior correspondia a 9,1% do PL e os cinco maiores, a 24,6% do PL.

O Fundo tem apresentado rentabilidade média suficiente para remunerar as Cotas Seniores da 1ª e 2ª Séries e as Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª e 2ª Séries, sem penalizar as Cotas Subordinadas Júnior, que apresentaram retorno acumulado de 10,6% nos últimos 12 meses, até dez/21, enquanto o CDI no mesmo período foi de 4,4%.

Perspectiva Estável e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

A Austin Rating continua atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sobretudo diante do cenário de avanço da epidemia da COVID-19 no Brasil.

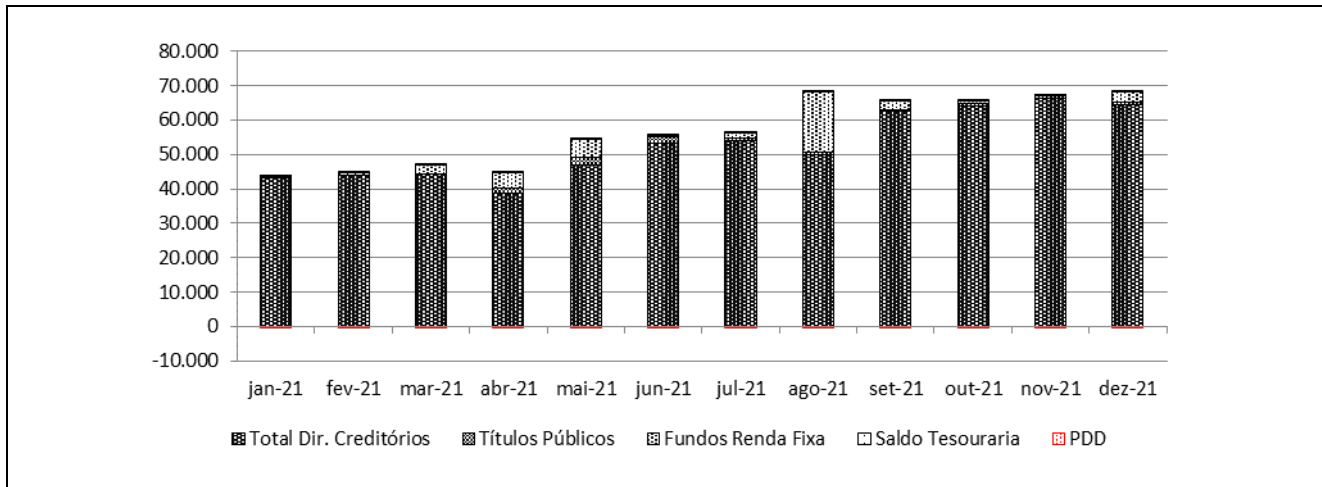
PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	29/1/21	26/2/21	31/3/21	30/4/21	31/5/21	30/6/21	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21
Direitos Creditórios	42.934	42.846	44.049	36.108	43.976	51.346	51.599	45.190	60.935	63.732	65.271	62.560
Créditos vencidos	366	952	205	2.770	3.026	1.883	2.548	4.676	1.630	348	1.151	1.993
Total Dir. Creditórios	43.300	43.798	44.254	38.878	47.001	53.229	54.147	49.866	62.565	64.079	66.421	64.552
Títulos Públicos	203	171	277	1.232	2.305	1.821	538	970	433	861	549	664
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	259	896	2.485	4.512	5.099	531	1.650	17.310	2.661	499	14	3.127
Saldo Tesouraria	0	7	68	0	0	313	75	508	271	8	55	17
Total Geral da Carteira	43.762	44.872	47.084	44.623	54.405	55.895	56.410	68.653	65.930	65.448	67.039	68.360
PDD	-473	-473	-473	-473	-152	-152	-152	-152	-152	-152	-152	-152

Fonte: Terra Investimentos DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	29/1/21	26/2/21	31/3/21	30/4/21	31/5/21	30/6/21	30/7/21	31/8/21	30/9/21	29/10/21	30/11/21	31/12/21
Direitos Creditórios	99,4%	96,7%	94,7%	78,6%	80,8%	91,8%	94,1%	69,7%	92,6%	96,9%	97,9%	91,8%
Créditos vencidos	0,8%	2,1%	0,4%	6,0%	5,6%	3,4%	4,6%	7,2%	2,5%	0,5%	1,7%	2,9%
Total Dir. Creditórios	100,2%	98,9%	95,1%	84,6%	86,3%	95,2%	98,8%	77,0%	95,1%	97,4%	99,6%	94,8%
Títulos Públicos	0,5%	0,4%	0,6%	2,7%	4,2%	3,3%	1,0%	1,5%	0,7%	1,3%	0,8%	1,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,6%	2,0%	5,3%	9,8%	9,4%	0,9%	3,0%	26,7%	4,0%	0,8%	0,0%	4,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,6%	0,1%	0,8%	0,4%	0,0%	0,1%	0,0%
Total Geral da Carteira	101,3%	101,3%	101,2%	97,1%	99,9%	99,9%	102,9%	106,0%	100,2%	99,5%	100,5%	100,4%
PDD	-1,1%	-1,1%	-1,0%	-1,0%	-0,3%	-0,3%	-0,3%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%	-0,2%

Fonte: Terra Investimentos DTVM Ltda.

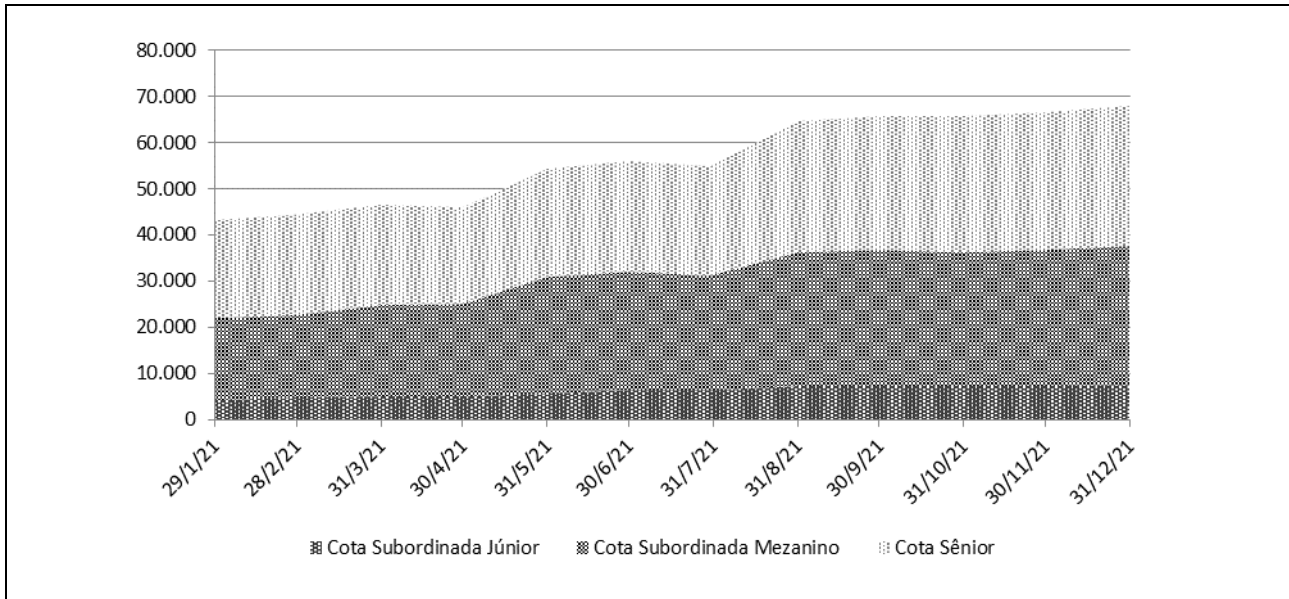
Composição da Carteira (R\$ Mil)


Posição do PL (R\$ Mil)														
Data	Cota Sênior						Total	Cota Subordinada Mezanino						Total
	1ª Série			2ª Série				1ª Série			2ª Série			
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)		Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)				
31/12/21	150	104	15.571	138	109	14.976	30.546	120	104	12.538	159	110	14.742	30.010
30/11/21	150	102	15.310	138	107	14.700	30.011	120	102	12.291	159	108	14.107	29.399
29/10/21	150	101	15.078	138	105	14.456	29.534	120	101	12.074	159	106	13.786	28.859
30/9/21	150	106	15.941	126	103	13.008	28.948	120	108	12.943	159	104	13.506	29.450
31/8/21	150	105	15.726	126	102	12.812	28.538	120	106	12.734	159	102	13.221	28.955
30/7/21	150	104	15.553	79	100	7.932	23.485	120	105	12.558	122	100	12.259	24.817
30/6/21	150	102	15.373	79	107	8.465	23.839	120	103	12.377	122	108	13.232	25.609
31/5/21	150	102	15.238	79	106	8.377	23.615	120	102	12.235	122	107	13.064	25.298
30/4/21	150	100	15.067	56	105	5.863	20.929	120	101	12.064	75	105	7.910	19.975
31/3/21	150	107	15.995	56	103	5.781	21.775	120	108	12.982	64	104	6.642	19.623
26/2/21	150	106	15.844	56	102	5.717	21.561	120	107	12.821	49	102	5.016	17.837
29/1/21	150	104	15.641	56	101	5.636	21.276	120	105	12.627	49	101	4.935	17.562

Fonte: Terra Investimentos DTVM Ltda.

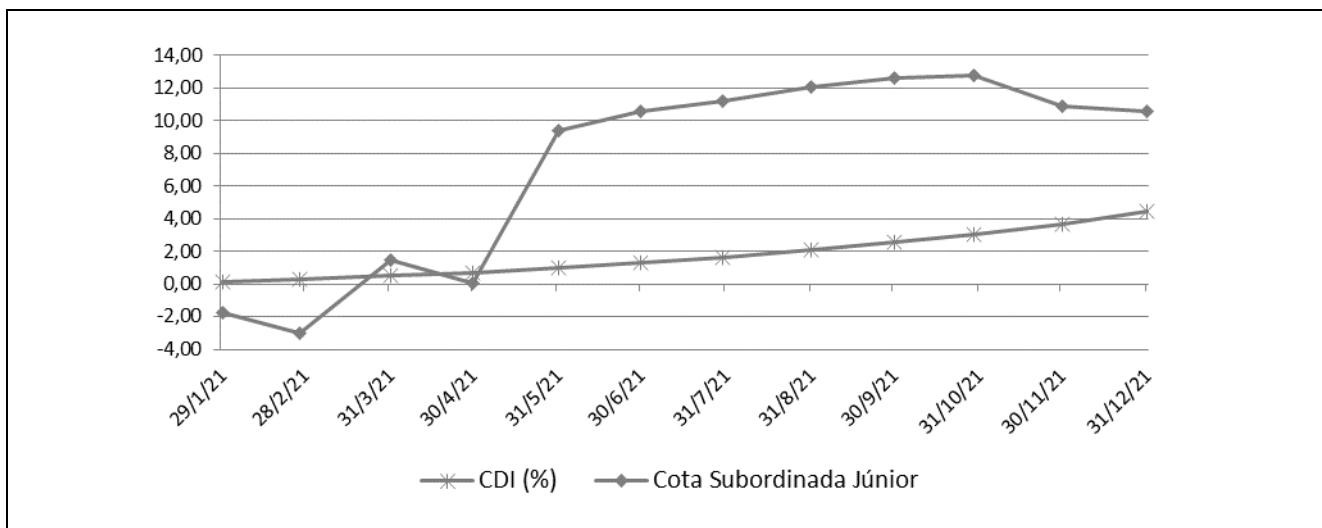
Posição do PL (R\$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/21	54	141	7.559	11,1%	55,2%	68.116
30/11/21	51	142	7.277	10,9%	55,0%	66.686
29/10/21	51	144	7.401	11,2%	55,1%	65.794
30/9/21	51	144	7.389	11,2%	56,0%	65.787
31/8/21	51	143	7.297	11,3%	56,0%	64.789
30/7/21	46	142	6.530	11,9%	57,2%	54.831
30/6/21	46	141	6.492	11,6%	57,4%	55.940
31/5/21	40	140	5.533	10,2%	56,6%	54.446
30/4/21	40	128	5.060	11,0%	54,5%	45.964
31/3/21	40	130	5.133	11,0%	53,2%	46.531
26/2/21	40	124	4.905	11,1%	51,3%	44.303
29/1/21	35	125	4.359	10,1%	50,7%	43.198

Fonte: Terra Investimentos DTVM Ltda.

Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)


Mês	CDI (%)		Cota Sênior						Cotas Sub. Mezanino						Cotas Sub. Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	1ª Série			2ª Série			1ª Série			2ª Série			Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
			Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)			
dez-21	0,77	4,42	1,70	220,93	16,25	1,87	243,72	18,46	2,00	260,56	19,67	2,13	277,19	21,77	-0,26	-34,14	10,60
nov-21	0,59	3,63	1,54	262,55	14,31	1,69	288,48	16,28	1,81	307,64	17,32	1,92	326,56	19,23	-1,68	-285,82	10,89
out-21	0,49	3,02	1,32	270,88	12,58	1,47	302,12	14,34	1,20	247,71	15,24	1,69	347,99	16,98	0,16	33,52	12,78
set-21	0,44	2,52	1,37	309,24	11,11	1,53	345,33	12,69	1,64	371,99	13,87	1,76	398,32	15,04	0,44	99,57	12,60
ago-21	0,43	2,07	1,11	259,66	9,62	1,28	298,61	11,00	1,40	327,39	12,02	1,52	355,81	13,05	0,79	184,99	12,11
jul-21	0,36	1,64	1,17	328,35	8,41	1,33	375,25	9,59	1,46	409,90	10,48	1,58	444,12	11,35	0,57	161,36	11,23
jun-21	0,31	1,28	0,89	289,95	7,16	1,05	341,54	8,15	1,17	379,65	8,89	1,28	417,28	9,62	1,10	357,73	10,59
mai-21	0,27	0,97	1,13	419,22	6,21	1,29	478,10	7,03	1,41	521,59	7,63	1,53	564,54	8,23	9,35	3.459,15	9,39
abr-21	0,21	0,69	1,26	606,53	5,02	1,41	679,56	5,66	1,52	733,52	6,13	1,63	786,79	6,60	-1,41	-679,53	0,03
mar-21	0,20	0,49	0,95	472,06	3,71	1,12	558,59	4,19	1,25	622,53	4,54	1,38	685,67	4,89	4,63	2.304,05	1,46
fev-21	0,13	0,28	1,30	966,96	2,74	1,44	1.068,52	3,03	1,54	1.143,53	3,25	1,64	1.217,59	3,46	-1,30	-966,30	-3,03
jan-21	0,15	0,15	1,42	950,03	1,42	1,57	1.051,70	1,57	1,68	1.126,82	1,68	1,80	1.200,98	1,80	-1,75	-1.171,04	-1,75

Fonte: Terra Investimentos DTVM Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)


INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings das 1ª e 2ª Séries de Cotas Seniores e das 1ª e 2ª Séries de Cotas Subordinadas Mezanino do Ecoagro Insumos FIDC NP (Fundo) se reuniu no dia 22 de fevereiro de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20220222-2.
2. A classificação afirmada integra a “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Monetar DTVM (Administrador) e Terra Investimentos (Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL nos últimos 12 meses (base: set/21); ii) concentrações em cedentes e sacados (set/21); iii) Relatório do Administrador do 2T21; iv) demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019; e iv) Ata e Regulamento registrado e datado de 09 de março de 2021.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestam serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esse Fundo nos últimos 12 meses.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestam serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de fevereiro de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetem a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item 1 do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ALESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDA A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**